

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
DA UFBA - EDITAL Nº 01/2017

RECURSOS INDEFERIDOS

A comissão de seleção diante das alegações apresentadas pelos(as) candidatos(as) nos recursos impetrados tempestivamente contra o resultado da seleção pública de tutor para cursos de especialização na modalidade a distância da UFBA - edital nº 01/2017, apresenta a fundamentação dos argumentos que sustentam sua decisão:

CURSO:	Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio
RECORRENTE:	Samuel Bernardo da Trindade
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	O candidato alega que a data de publicação de resultado final do processo seletivo acarretaria na exclusão do candidato em participar da formação de tutores promovido pela SEAD/UFBA. Que o resultado provisório não consta a classificação dos candidatos no processo seletivo, apenas listando em forma alfabética. Pede revisão de notas com relação a aplicação provas de títulos no referido processo seletivo de Tutor, por considerar ter atingido o mínimo de 3,0 pontos
RESULTADO:	INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	A comissão de seleção decidiu pelo indeferimento do recurso, uma vez que: 1- A homologação do resultado final do certame, no edital Nº 1 /2017, está prevista para após análise dos recursos; havendo a possibilidade de participação na segunda etapa, para aqueles cujos recursos tenham sido deferidos. 2- A 1ª etapa não foi classificatória e sim eliminatória, portanto não requer publicação de pontuação. 3- O candidato apresentou apenas pontuação 2,5 (dois e meio) no barema da primeira etapa uma vez que possui apenas 1 (uma) experiência comprovada na tutoria de outros cursos, e não apresenta nenhuma experiência docente na área do curso, uma vez que Letras e Matemática não são áreas afins do curso.

Em conformidade ao Item 5.2 do Edital Nº 01/2017, O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

Salvador/BA 27 de março de 2017,



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância